



L I D O  
Em, 25/02/14

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DE OLAIR FRANCISCO**

IND 16369 /2014

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para retirada de lixo e entulho localizado na QNO 19 dos conjuntos 02 a 56 da expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para retirada de lixo e entulho localizado na QNO 19 dos conjuntos 02 a 56 da expansão do setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ML